

Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

Lei No. 750

De 09 de novembro de 1995.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
ESCOLA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica denominado de **Escola Municipal Luiz Viana Filho**, a Escola Municipal do Povoado Alagediço.

Art. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 1995.

Paulo
Paulo Lopes da Silva
Chefe Cab. Prefeito

Anilton Bastos Pereira
Anilton Bastos Pereira
Prefeito Municipal

mjvb.

Handwritten signature/initials